

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº ____/2025

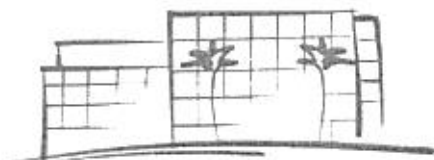
Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **Solicitando a colocação de Placa de Carga e Descarga, Rua General Bocaiúva, Próximo ao número 506 B.**

Justificativa:

Durante observações realizadas in loco, constatou-se que, no lado oposto da via, existe sinalização regulamentar de “Carga e Descarga”, porém o espaço destinado a essa finalidade é utilizado de forma exclusiva pelos caminhões que atendem o mercado localizado na região. Tal situação inviabiliza o uso compartilhado da área por outros veículos de transporte de mercadorias, comprometendo a logística de abastecimento dos demais estabelecimentos comerciais.

Ressalta-se que, no lado direito da via, concentram-se diversos pontos comerciais e uma instituição de ensino, o que demanda frequentes operações de carga e descarga. A inexistência de uma área devidamente regulamentada e sinalizada para essa finalidade tem levado os motoristas a efetuarem paradas em fila dupla, prática que gera impactos negativos à mobilidade urbana, ocasionando retenções no tráfego, aumento do risco de acidentes e prejuízos à segurança viária.

Diante do exposto, faz-se necessária a reavaliação da sinalização existente e a possibilidade de implantação de uma nova área de “Carga e Descarga”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

no lado direito da via, de forma a atender adequadamente a demanda local e garantir melhores condições de fluidez e segurança no trânsito.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 14/10/2025.

Alexandro Valença de Paula

Vereador

2º Secretário

